

PORTRARIA N.º 0211/DETRAN/PROJUR/2024, de 16/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;

DETRAN 0014335/2024;

DETRAN 0022952/2024;

DETRAN 0092262/2023;

DETRAN 005166/2024;

DETRAN 0027040/2024;

DETRAN 0026648/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

MORGANA JACQUES SCHERER CRP12/15680;

ALINE STEFANE POSTAL MENDONCA CRP 12/21751;

FABIANA PONTES CRP 12/06901;

JULIA GABRIELA KREUTZER CRP 12/22572;

LUZIANI CREPALDI CRP 12/06892;

JULIANA GOULART CARDOSO CRP 12/22383;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE ECUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.247 de 17 de abril de 2024, pg 12.

E-mail: presidente@detran.sc.gov.br – Telefone: (48) 3664-1731

Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros

Florianópolis – CEP 88.080-160